



# *Câmara Municipal de Marília*

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 21598

## **Requerimento nº 573-2022 do Vereador Luiz Eduardo Nardi**

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito Municipal – Daniel Alonso, após contatos com o Diretor Presidente da EMDURB - Dr. Valdeci Fogaça, informar sobre a possibilidade de promover a instalação de uma placa com os dizeres 'proibido estacionar caminhões e ônibus', necessário na Rua Olavo Bilac, no trecho compreendido entre a Rua João Francisco Sornas e Rua Dr. Gelás - no Bairro Jardim São Miguel; haja vista que, os moradores desta região têm reclamado de barulho no período da madrugada, uma vez que, os veículos ficam ligados por mais ou menos uma hora até o motorista sair do local, geralmente com início às 03h00, de segunda a sábado.

---

### **Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília**

---

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal – Daniel Alonso, após contatos com o Diretor Presidente da EMDURB - Dr. Valdeci Fogaça, informar sobre a possibilidade de promover a instalação de uma placa com os dizeres 'proibido estacionar caminhões e ônibus', necessário na Rua Olavo Bilac, no trecho compreendido entre a Rua João Francisco Sornas e Rua Dr. Gelás - no Bairro Jardim São Miguel; haja vista que, os moradores desta região têm reclamado de barulho no período da madrugada, uma vez que, os veículos ficam ligados por mais ou menos uma hora até o motorista sair do local, geralmente com início às 03h00, de segunda a sábado.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Luiz Eduardo Nardi  
Vereador - PODE